

RSC NO IFG

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

Encaminhamentos referentes
à implantação do Reconhecimento de
Saberes e Competências (RSC) | TAE

Leia a seguir

COMUNICADO

IFG se prepara para a implantação do RSC | TAE

O Instituto Federal de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (Prodirh) e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos do IFG (CIS), informa aos servidores técnicos sobre os **encaminhamentos referentes à implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)** no âmbito da Instituição.

Após reunião realizada nesta semana entre essas duas instâncias para análise institucional sobre a conjuntura nacional relativa à **implementação do RSC do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE)**, foi delimitada a atuação institucional sobre a temática.

Cabe ressaltar que a participação da CIS tem amparo em prerrogativa legal e em sua competência para propor diretrizes, sugerir aprimoramentos e contribuir tecnicamente para a adequada aplicação das normas relacionadas à carreira dos servidores técnico-administrativos.

COMUNICADO

No exercício de suas atribuições legais e regimentais, a atuação da CIS também prevê atividades de acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Como parte das ações preparatórias para a futura implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, o Instituto Federal de Goiás já vem desenvolvendo um conjunto de iniciativas estruturantes, alinhadas à legislação em tramitação nos órgãos superiores, indicadas a seguir:

1. Organização e disponibilidade de dados funcionais:

todo o legado do assentamento funcional dos servidores encontra-se atualizado e disponível na plataforma SOU.GOV, assegurando base confiável para a futura instrução processual.

2. Mapeamento institucional: levantamento do perfil dos servidores TAE (formação acadêmica, tempo de serviço e experiências relevantes); identificação de potenciais públicos elegíveis ao RSC; e diagnóstico das áreas e competências estratégicas institucionais.

COMUNICADO

- 3. Estudo e análise normativa:** realização de estudos contínuos acerca das normativas vigentes e em tramitação relacionadas ao RSC, com vistas à adequada compreensão dos requisitos legais e diretrizes nacionais.
- 4. Proposição de fluxos preliminares:** elaboração e desenho inicial de fluxos processuais, ainda sem caráter normativo; definição de possíveis etapas, tais como solicitação, análise documental, avaliação e instâncias recursais; e identificação das unidades institucionais envolvidas (gestão de pessoas, comissões avaliadoras, instâncias recursais e outras).
- 5. Estruturação de instrumentos:** desenvolvimento de minutas de formulários, checklists e modelos de requerimento, com foco na padronização e na futura operacionalização dos processos em consonância com a regulamentação federal.
- 6. Diálogo institucional:** promoção de espaços de escuta junto aos servidores TAE; interlocução com a Comissão Interna de Supervisão (CIS), entidades representativas e áreas da gestão; e levantamento de dúvidas, percepções e expectativas da comunidade.

COMUNICADO

7. Levantamento de impactos operacionais: estimativas do volume potencial de demandas; avaliação da capacidade operacional das áreas envolvidas; e identificação de necessidades de adequação sistêmica, especialmente no SUAP.

8. Preparação para normatização interna: estruturação de minuta de portaria que disciplinará os fluxos internos, a ser oportunamente ajustada após a publicação do decreto regulamentador federal.

Ainda como parte das ações preparatórias, definiu-se pela **constituição de um grupo técnico de trabalho ampliado**, que terá a CIS na centralidade das ações a serem desenvolvidas.

Esse Grupo Técnico de Trabalho (GTT), nomeado por portaria, é formado pelos **membros eleitos e titulares da Comissão Interna de Supervisão**: Ana Paula Araújo Martins; André Alexandre Antunes; Bruna Borges Frazão Mendes; Camila Lorrane Rodrigues dos Santos; Francione Neris de Sousa; e Lucas Manoel Andrade.

COMUNICADO

Além desses servidores, integram o GTT: Adriam Marcos da Silva, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas; Adriana Souza Campos, representante da Diretoria de Comunicação Social; Cristiano Domingues da Silva, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação; e Kamilla Mendes Matos, representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

Ressalta-se que o **Grupo Técnico de Trabalho** atuará como uma instância de **natureza preparatória e estratégica**, não como instância de caráter normativo ou executivo quanto à concessão do RSC, uma vez que sua **implementação na instituição estará vinculada à regulamentação federal**.

Por fim, o IFG comunica que esse conjunto de ações visa **assegurar que a instituição esteja devidamente preparada para promover uma implementação célere, segura e qualificada do RSC**, tão logo sobrevenham as disposições legais definitivas.

Goiânia, 25 de março de 2026.